



TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2022 PMN (CONTRATO Nº 150/2022 FMS)

1. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

EMPRESA: AROMAS ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ: 27.061.582/0001-72

No dia 03 do maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº. 83.102.855/0001-50, neste ato devidamente representado pela Secretária de Educação, Patricia Duarte Cidral, em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve DEFERIR o processo de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado em 18/01/2024 nesta prefeitura pela empresa AROMAS ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.061.582/0001-72.

A decisão de deferimento do pleito está alicerçada nos termos do Art. 65, inciso II Alínea d) da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Normativo de 6 de setembro de 2022 da Procuradoria Geral do Município.

2. FINALIDADE

A finalidade deste instrumento é reequilibrar a relação de preços propostos nos itens, **Mão de Obra (MO)** e **Insumos Diversos**, onde a relação original era a seguinte:

RESUMO POR CARDÁPIO					
CARDÁPIOS	MO	INSUMOS DIVERSOS	DEMAIS COMPONENTES	TRIBUTOS	VALOR CARDÁPIO
B1 (Berçário 1)	R\$ 1,18	R\$ 4,67	R\$ 0,40	R\$ 0,33	R\$ 6,58
B2 (Berçário 2)	R\$ 1,33	R\$ 5,26	R\$ 0,45	R\$ 0,37	R\$ 7,42
B3 (Berçário 3)	R\$ 1,51	R\$ 5,95	R\$ 0,51	R\$ 0,42	R\$ 8,38
M1 (Maternal 1)	R\$ 1,53	R\$ 6,05	R\$ 0,52	R\$ 0,43	R\$ 8,53
M2 (Maternal 2)	R\$ 1,53	R\$ 6,05	R\$ 0,52	R\$ 0,43	R\$ 8,53
JP Integral - Jardim e PréEscolar Período Integral	R\$ 1,68	R\$ 6,62	R\$ 0,56	R\$ 0,47	R\$ 9,33
JP Parcial - Jardim e PréEscolar Período Parcial	R\$ 0,85	R\$ 3,36	R\$ 0,29	R\$ 0,24	R\$ 4,74
EF (Ensino Fundamental)	R\$ 0,71	R\$ 2,81	R\$ 0,24	R\$ 0,20	R\$ 3,96

Conforme demonstrado na tabela (**RESUMO POR CARDÁPIO**), o valor de cada cardápio é composto pela soma dos valores em cada item; **M.O, INSUMOS DIVERSOS, DEMAIS COMPONENTES** e **TRIBUTOS**.





Sendo o **TOTAL GERAL**, o produto das; **QUANTIDADES ESTIMADAS** para cada cardápio, **VALOR UNITÁRIO**, e considerando duzentos (200) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CARDÁPIOS	QTD ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (QTD X 200 DIAS X VALOR)
B1 (Berçário 1)	633	R\$ 6,58	R\$ 833.028,00
B2(Berçário 2)	967	R\$ 7,42	R\$ 1.435.028,00
B3 (Berçário 3)	1388	R\$ 8,38	R\$ 2.326.288,00
M1(Maternal 1)	1492	R\$ 8,53	R\$ 2.545.352,00
M2 (Maternal 2)	1580	R\$ 8,53	R\$ 2.695.480,00
JP Integral - Jardim e Pré-Escolar - Período Integral	1739	R\$ 9,33	R\$ 3.244.974,00
JP Parcial - Jardim e Pré-Escolar - Período Parcial	150	R\$ 4,74	R\$ 142.200,00
EF (Ensino Fundamental)	12949	R\$ 3,96	R\$ 10.255.608,00
TOTAL GERAL			R\$ 23.477.958,00

Após aplicado o índice de 5,74% em **MÃO DE OBRA (MO)** pela repactuação (por cardápio), resultante do reajuste salarial previsto nas convenções coletivas (anexas a este processo), demonstrado na planilha **FORMAÇÃO DE PREÇO** (anexa ao processo) e verificada as alterações calculadas nos **INSUMOS DIVERSOS**, conforme demonstrado na tabela **ANÁLISE DOS INSUMOS** (em formato .xlsx, anexa a este processo), temos esses novos valores.

RESUMO POR CARDÁPIO					
CARDÁPIOS	MO	INSUMOS DIVERSOS	DEMAIS COMPONENTES	TRIBUTOS	VALOR CARDAPPIO
B1 (Berçário 1)	R\$ 1,25	R\$ 5,17	R\$ 0,40	R\$ 0,33	R\$ 7,14
B2 (Berçário 2)	R\$ 1,40	R\$ 6,13	R\$ 0,45	R\$ 0,37	R\$ 8,35
B3 (Berçário 3)	R\$ 1,59	R\$ 6,92	R\$ 0,51	R\$ 0,43	R\$ 9,44
M1 (Maternal 1)	R\$ 1,62	R\$ 7,00	R\$ 0,51	R\$ 0,44	R\$ 9,57
M2 (Maternal 2)	R\$ 1,62	R\$ 7,00	R\$ 0,51	R\$ 0,44	R\$ 9,57
JP Integral - Jardim e PréEscolar Período Integral	R\$ 1,77	R\$ 7,67	R\$ 0,56	R\$ 0,46	R\$ 10,46
JP Parcial - Jardim e PréEscolar Período Parcial	R\$ 0,90	R\$ 3,88	R\$ 0,28	R\$ 0,24	R\$ 5,31
EF (Ensino Fundamental)	R\$ 0,75	R\$ 3,14	R\$ 0,24	R\$ 0,20	R\$ 4,33

VALOR TOTAL DO CONTRATO			
CARDÁPIOS	QTD ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (QTD X 200 DIAS X VALOR)
B1 (Berçário 1)	633	R\$ 7,14	R\$ 903.924,00
B2(Berçário 2)	967	R\$ 8,35	R\$ 1.614.890,00
B3 (Berçário 3)	1388	R\$ 9,44	R\$ 2.620.544,00
M1(Maternal 1)	1492	R\$ 9,57	R\$ 2.855.688,00
M2 (Maternal 2)	1580	R\$ 9,57	R\$ 3.024.120,00
JP Integral - Jardim e Pré-Escolar - Período Integral	1739	R\$ 10,46	R\$ 3.637.988,00
JP Parcial - Jardim e Pré-Escolar - Período Parcial	150	R\$ 5,31	R\$ 159.300,00
EF (Ensino Fundamental)	12949	R\$ 4,33	R\$ 11.213.834,00
TOTAL GERAL			R\$ 26.030.288,00

O novo valor do **TOTAL GERAL**, é de R\$ 26.030.288,00, ou seja, um aumento de 10,87% face ao valor TOTAL GERAL anterior.

3. DA VIGÊNCIA





Este instrumento entra em vigor a partir de sua publicação.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas cláusulas contratuais formalizadas através da redação presente contrato inicialmente composto.

5. DO FORO

As dúvidas decorrentes do presente contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Navegantes – SC, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo, assinam eletronicamente este instrumento, o fiscal do contrato, o ordenador da despesa da entidade responsável pelo contrato e o contratado.

Navegantes, 03 de maio de 2024

Assinado eletronicamente por:
Alessandro Luis Gaik
CPF: ***.160.710-**
Data: 06/05/2024 08:44:03 -03:00

ALESSANDRO LUIS GAIK
FISCAL DO CONTRATO

Assinado eletronicamente por:
Patrícia Duarte Cidral
CPF: ***.544.489-**
Data: 06/05/2024 17:12:23 -03:00

PATRICIA DUARTE CIDRAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assinado eletronicamente por:
EDILSON RODRIGUES PEREIRA
CPF: ***.166.108-**
Data: 06/05/2024 16:26:59 -03:00

AROMAS ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EIRELLI
Neste ato representada pelo seu sócio, Edilson Rodrigues Pereira
CPF 161.166.108-03





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XN6X7-FWKGZ-U9REF-MGEN4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alessandro Luis Gaik (CPF ***.160.710-**) em 06/05/2024 08:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Não disponível
Autenticação	compras@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
CkBM1UeW6sqj92/ezSPNrWE9EiQvQIIJkN+IkKOFI8s=	
SHA-256	

- ✓ EDILSON RODRIGUES PEREIRA (CPF ***.166.108-**) em 06/05/2024 16:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.93.148.15	Não disponível
Autenticação	aromas.coordenacao.sc@gmail.com
Email verificado	
HssPPx6KnltOfJDPHHSaj52txp+BtlaCwILtdDj8YDE=	
SHA-256	

✓ Patrícia Duarte Cidral (CPF ***.544.489-**) em 06/05/2024 17:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.221.209.2	Não disponível
Autenticação	patricia.edu.nvg@gmail.com
Email verificado	
R/4J3vHIW/Z5aj5Z0I1BK2A3f3egXSbvL0ycurGj4hl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/XN6X7-FWKGZ-U9REF-MGEN4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>